PORTARIA Nº 264 – DE 12 DE NOVEMBRO DE 2026

DISPÕE SOBRE ENCERRAMENTO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 14.193/2020.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.193/2020, foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo e que não houve de fato violação aos dispositivos V, VI e VII do Artigo 174, Incisos XXI do Artigo 175, Art. 176, bem como do Artigo 179 da Lei 548/86;

RESOLVE:

Art.1º- **DECLARAR ENCERRADO** o Processo Administrativo Disciplinar nº 14.193/2020, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional de: Giovanna Borges Damião Faillace, Médica, mat. 9959999, (Portaria nº 188/21), Lara Sevilha Moura, Enfermeira, mat. 9960093, (Portaria nº 189/21), Milton Aguiar da Cruz Silva, Enfermeiro, mat. 9960097, (Portaria nº 190/21), Bruna Guimarães Fernandes de Oliveira, Técnica em Enfermagem, mat. 9953111, (Portaria nº 191/21), Elaine Jesus do Nascimento, Técnica em Enfermagem, mat. 9960150, (Portaria nº 192/21) lotados na Secretaria Municipal de Saúde e Afrânio Franco Pereira, Guarda Civil, mat. 2177, (Portaria nº 193/21) lotado na Secretaria Municipal de Segurança, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º- Determinar o arquivamento dos autos, conforme Art. 212 da lei 548/86, bem como a retirada das anotações nos assentamentos cadastrais dos indiciados, por inexistência de fato típico.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2026

Daniela C. A. Soares

Prefeita